



Lei nº 677

13 de março de 2014

“ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º
DA LEI 672, DE 9 DE DEZEMBRO
DE 2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 1º e 2º da Lei 672, de 9 de dezembro de 2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam criadas 5 (cinco) Bolsas de Auxílio Alimentação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinadas aos médicos que atuam no Município, vinculados ao Programa “Mais Médicos”, nos termos da Medida Provisória nº 621, de 08 de julho de 2013.

Art. 2º. Ficam criadas 5 (cinco) Bolsas de Auxílio Moradia no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), destinadas aos médicos que atuam no Município, vinculados ao Programa “Mais Médicos”, nos termos da Medida Provisória nº 621, de 08 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diário do Estado

Sexta-Feira, 14 de Março de 2014

...s perante Deus. São as nossas atitudes que nos diferenciam uns dos outros."

PREÇO POPULAR
R\$ 1,00

Edição nº
2.048
Ano XI

Previsão
do tempo

13 mm

Coxim
Min 21
Max 34

População da capital está preocupada sobre cassação de B

**...hos Trad visita
...e reafirma apoio
...istração de Yuri**



**...uncia instalação
...Vara em São
...el do Oeste**

PG 04

...to do Idoso!

Nas próximas edições
o Diário do Estado
estará publicando uma
coluna com tudo sobre
os direitos dos idosos.
Acompanhe!

**Secretaria de
obras de Pedro
Gomes realiza
manutenção em
estradas**

PG 03



Breve em Coxim



SONORA

do com
nº 151/
ado no
6, de 12
érias da
barbosa:
2014...
14....

Leia-se "... 6º lugar..."
Sonora, 23 de Maio de 2012.
Zelir Antonio Maggioni
Prefeito Municipal

do com
nº 071/
ado no
6, de 31
ação de

Republica-se por haver veiculado com incorreção parte do Decreto "P" nº 191/2012, de 29.02.2012, publicado no Jornal Diário do Estado nº 1.663, de 02 e 03 de Março de 2012, de nomeação da servidora Maira Regina Gnotto Ferreira: Onde se lê "... Maria..."

Leia-se "... Maira..."
Sonora, 14 de Março de 2012.
Zelir Antonio Maggioni
Prefeito Municipal

4.

Republica-se por haver veiculado com incorreção parte do Decreto "P" nº 404/2011, de 20.07.2011, publicado no Jornal Diário do Estado nº 1.551, de 21.07.2011, que concedeu FG-1-Supervisor de Serviços, ao servidor Eucelino Alves de Oliveira.

do com
nº 456/
ado no
8, de 19
feito a
Feitosa

Onde se lê "... Agente de Fiscalização Municipal..."
Leia-se "... Agente de Vigilância Sanitária..."
Sonora, 26 de Julho de 2011.
Zelir Antonio Maggioni
Prefeito Municipal

COXIM

do não
(art. 17)

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 06/2014

o não
ais (não

A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim - MS, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Coxim - MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 3º Inciso VII da Lei nº. 816/95, alterada em seu Artigo 4º e seus parágrafos 1º e 2º pela Lei nº. 956/00, e considerando:

do com
nº 103/
ado no
7, de 16
de Olde

As decisões da sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social ocorrida no dia 12 de março de 2014, realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social;

ativos a

RESOLVE:
ART 1º - Aprovar o Plano de Ação e de Acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/2014.

A/2012

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Coxim - MS, 12 de março de 2014.
LUCIMARA GOMES MOURÃO
PRESIDENTE DO CMAS

do com
nº 380/
ado no
, de 29
Tempo
Mateus

012....
A/2012

A EMPRESA JBS S/A
CNPJ: 02.916.265/0182-98
COM SEDE NA RODOVIA
BR 163 KM 747, INFORMA
QUE ESTÁ
CONTRATANDO
PESSOAS ESPECIAIS.
INTERESSADOS
PROCURAR O RH DA
EMPRESA OU PELO
TELEFONE (67) 3291-0012.

do com
nº 375/
ado no
, de 23
ção da
uza:

SONORA

LEI COMPLEMENTAR Nº 78 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

"Altera disposições da Lei Complementar nº 006/2002 de 26 de novembro de 2002, e da outras providências."
O Prefeito Municipal de Sonora - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Art. 21, inciso I e II e § 1º e 2º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 - O professor ficará sujeito a uma das seguintes jornadas de trabalho:

I - 20 (vinte) horas semanais e;
II - 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º A carga horária que lhe for atribuída, o professor dedicará, no máximo, dois terços (2/3) em desempenho das atividades de interação com os educandos, e, no mínimo, um terço (1/3) em hora atividade, para dedicação às atividades extraclasses.

§ 2º - As horas-atividade, mencionadas no § anterior deste artigo, destinam-se aos estudos, participação em formação continuada, reuniões pedagógicas, reuniões com os pais, planejamento de aulas e atividades, preparação e correção de atividades avaliativa, socialização e articulação com os demais docentes, preenchimento de documentos referentes à vida escolar do discente e demais atividades correlatas previstas no Projeto Político Pedagógico- PPP da unidade escolar.

§ 3º - A duração da hora-aula e da hora-atividade a ser cumprida pelo docente será de: 60 (sessenta) minutos na Educação Infantil e 50 (cinquenta) minutos no Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

Lei nº 677 13 de março de 2014.

"ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI 672, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 1º e 2º da Lei 672, de 9 de dezembro de 2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam criadas 5 (cinco) Bolsas de Auxílio Alimentação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinadas aos médicos que atuam no Município, vinculados ao Programa "Mais Médicos", nos termos da Medida Provisória nº 621, de 08 de julho de 2013.

Art. 2º. Ficam criadas 5 (cinco) Bolsas de Auxílio Moradia no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), destinadas aos médicos que atuam no Município, vinculados ao Programa "Mais Médicos", nos termos da Medida Provisória nº 621, de 08 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

COXIM

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE Nº 001/2014

VENCEDOR: DOUTOR, REGIS OTTONI RONDON

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS.

VALOR R\$: 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

COXIM-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.
ROGÉRIO MÁRCIO GOMES PROENÇA
PRESIDENTE DA CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS.

CONTRATADO: DOUTOR, REGIS OTTONI RONDON

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

01.031.0001-2.002 - Coordenação Manutenção das Atividades Legislativas.

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

VALOR R\$: 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 06/03/14 A 06/01/15

ASSINAM: VEREADORA MARILENE DE FÁTIMA GASPERIN E REGIS OTTONI RONDON.

COXIM-MS, 06 DE MARÇO DE 2014.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

EMPRESA VENCEDORA: INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA.

OBJETO: LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA

VALOR R\$: 74.400,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

COXIM-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

ROGÉRIO MÁRCIO GOMES PROENÇA
PREGOEIRO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS.

CONTRATADA: INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA

OBJETO: LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE UTILIZAÇÃO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

01.031.0001-2.002 - COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR R\$: 74.400,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 06/03/2014 A 06/03/2015.

ASSINAM: MARILENE DE FÁTIMA GASPERIN E RUBENS CÁCIO SCHIO.

COXIM-MS, 06 DE MARÇO DE 2014.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

EMPRESA VENCEDORA: COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VALOR R\$: 37.200,00 (TRINTA E SETE

COXIM

MIL E DUZENTOS REAIS)
COXIM-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.
ROGÉRIO MÁRCIO GOMES PROENÇA
PREGOEIRO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS.

CONTRATADA: COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

01.031.0001-2.002 - COORD. MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR R\$: 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 06/03/2014 A 06/03/2015.

ASSINAM: MARILENE DE FÁTIMA GASPERIN E CÁSSIO DONIZETTI MORENO

COXIM-MS, 06 DE MARÇO DE 2014.

COXIM-MS, 06 DE MARÇO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Sonora
Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETO Nº 128/4 DE 12 DE

*IMPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DI

Yuri Peixoto Barbosa Valeis, Prefeita Municipal de Sonora, MS, no uso de suas atribuições que libera a contenda

DECRET

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para suplementar as seguin

31901	-	04.122.1004.2007 - Fichas - 000068
319013	-	Obrigações Patronais
3101	-	04.122.1004.2007 - Fichas - 000079
319039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur
5101	-	25.752.1007.2026 - Fichas - 000150
319039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....

Art. 2º - Constituem recursos a ser crédito aberto, a anulação de pa:

3101	-	04.122.1004.2007 - Fichas - 000072
319036	-	Material de Consumo
3101	-	04.122.1004.2007 - Fichas - 000089
319039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur
5101	-	25.752.1007.2026 - Fichas - 000172
319039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sonora, 1

Yuri Peixoto Barbe

Prefeita Municipal

Affido no expediente da Prefeitura Municipal de Sonora e rci

fevereiro de 2014 por mim.

Silmaria Regia Bonfim

Gerente Municipal de Adm

TEIS
-MS

otel Coxim

alo), internet, estacionamento
nte, 2 piscinas, sala de jogos,
jes e playground.

180 / BR 163 KM 729

Guia de
Restaurantes
Coxim

Restaurante e Churrascaria Taquari

Rodizio todos os dias

Aos domingos, 15 a 20 opção de churrascos.

Self Service: 40 pratos quentes e frios

0648 3122

QUIROPRAXIA
Hérnia de Disco
Nervo Ciático
Escoliose
Lordose
Edson
Quiropraxista: ABQ 1021-MS
Fone: (67) 9603-8102



Projeto de Lei nº 31, de 25 de fevereiro de 2014.

“ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º
LEI 672, DE 9 DE DEZEMBRO
2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO ROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 1º e 2º da Lei 672, de 9 de dezembro de 2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam criadas 5 (cinco) Bolsas de Auxílio Alimentação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), destinadas aos médicos que atuam no município, vinculados ao Programa “Mais Médicos”, nos termos da Medida Provisória 621, de 08 de julho de 2013.

Art. 2º. Ficam criadas 5 (cinco) Bolsas de Auxílio Moradia no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), destinadas aos médicos que atuam no município, vinculados ao Programa “Mais Médicos”, nos termos da Medida Provisória 621, de 08 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sol

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º 04/014

AO PROJETO DE LEI N.º 31/2014

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “ALTERA OS ARTIGOS 1.º E 2.º DA LEI 672, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei foi encaminhado a esta Casa pelo Executivo Municipal requerendo alteração nos artigos 1.º e 2.º da Lei 672, de 9 de novembro de 2013.

Tem por objetivo a adequação à Portaria n.º 30, de 12 de fevereiro de 2014 expedida pelo Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, para atuar aos médicos do Programa “Mais Médicos para o Brasil”, do SUS – Sistema Único de Saúde.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O projeto de Lei n.º 31/2014 encontra-se amparado pelas normas pertinentes em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente à aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 07 de março de 2014


Ver. Virgílio Casimiro de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de São

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º 04/014

AO PROJETO DE LEI N.º 31/2014

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “ALTERA OS ARTIGOS 1.º E 2.º DA LEI 672, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei foi encaminhado a esta Casa pelo Executivo Municipal requerendo alteração nos artigos 1.º e 2.º da Lei 672, de 9 de novembro de 2013.

Tem por objetivo a adequação à Portaria n.º 30, de 12 de fevereiro de 2014 expedida pelo Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, para atender aos médicos do Programa “Mais Médicos para o Brasil”, do SUS – Sistema Único de Saúde.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O projeto de Lei n.º 31/2014 encontra-se amparado pelas normas pertinentes em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente à aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 07 de março de 2014


Ver. Virgílio Casimiro de Oliveira
Presidente



MENSAGEM Nº 44/2014

Sonora-MS, 25 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 31/2014, de autoria do Poder Executivo, que *Altera os artigos 1º e 2º da Lei 672, de 9 de dezembro de 2013 e dá outras providências.*

O Município de Sonora realizou adesão ao Programa “Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória nº 621, de 08 de julho de 2013, que objetiva a ampliação da oferta dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Neste ínterim, esta Casa aprovou o Projeto de Lei que regulamentava o pagamento de auxílio alimentação e auxílio moradia, sendo então publicada a Lei 672, de 9 de dezembro de 2013.

Com efeito, foi concedida bolsa alimentação e moradia no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por cada médico participante do programa.

No entanto, a Portaria nº 22, de 12 de fevereiro de 2014,



Assim, mister se faz a adequação dos valores para que se possa atender efetivamente as condições mínimas de permanência do médico em nosso município.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

A large, stylized handwritten signature in black ink is positioned above the name of the signatory. The signature is fluid and extends across the width of the text area.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 26, de 2 de dezembro de 2013.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
AUXÍLIO MORADIA NO ÂMBITO
DO PROGRAMA “MAIS
MÉDICOS” ESTABELECE
PELA MEDIDA PROVISÓRIA
621, DE 08 DE JULHO DE 2013
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO
ROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:**

Art. 1º. Ficam criadas 5 (cinco) Bolsas de Auxílio Alimentação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinadas aos médicos que atuam no Município vinculados ao Programa “Mais Médicos”, nos termos da Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013.

Art. 2º. Ficam criadas 5 (cinco) ^{BOLSAS} Bolsas de Auxílio Moradia no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinadas aos médicos que atuam no Município vinculados ao Programa “Mais Médicos”, nos termos da Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013.

Art. 3º. Em caso de aumento comprovado das despesas a que se referem os artigos 1º e 2º, fica o Executivo autorizado a atualizar os valores.